



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 47/CONSUP/IFRO/2018

PROCESSO SEI Nº 100907210466.000001/2017-90 DOCUMENTO SEI Nº 0266323

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, considerando os Processos nº 23243.018421/2017-96 e nº 23243.009459/2018-59, torna pública a retificação da Resolução nº 47/CONSUP/IFRO/2018 como segue:

1. No Quadro do Art. 2°, **ONDE SE LÊ**:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES **LEIA-SE:**

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique dos Santos, Presidente do Conselho, em 13/06/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0266323** e o código CRC **F729D661**.

Referência: Processo nº 100907210466.000001/2017-90

SEL nº 0266323